

formalmente iniciada do processo de implementação, na periodicidade e pelo meio definidos pela ANA.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. A eficácia do disposto no art. 20 fica condicionada à conclusão da recomposição prévia do equilíbrio econômico-financeiro, quando necessária, na forma do art. 24.

Parágrafo único. A condição prevista no caput não alcança as obrigações de identificação, de classificação, de transparência, de proteção de dados e de encaminhamento de informações previstas nesta Resolução, que são exigíveis desde a sua vigência.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela ARSBAN, observadas a Lei nº 14.898, de 2024, e a Norma de Referência ANA nº 13/2025.

Art. 36. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0532/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o estabelecido no art. 18, incisos XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor abaixo relacionado, enquadrado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, as Progressões Funcionais por Qualificação e Titulação, com base nas Leis nº 6.325/2012:

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

Art. 19, inciso II, da Lei nº 6.325, de 28.12.2011:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE REFERÊNCIA	
			DE	PARA
0194/2026	DOUGLAS GUALBERTO SALES PEREIRA	Assistente Legislativo	AL – NS -01	AL – NS -03

Art. 19, inciso III, da Lei nº 6.325, de 28.12.2011:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE REFERÊNCIA	
			DE	PARA
0099/2026	ARTHUR GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo	AL – NS -01	AL – NS -04
0012/2026	GLADERSON PEREIRA BELIZIO DA SILVA	Assistente Legislativo	AL – NS -01	AL – NS -04
0011/2026	JOSE EDSON DE SOUZA SANTOS	Assistente Legislativo	AL – NS -01	AL – NS -04
0010/2026	MARCUS VINICIUS CHAVES MOREIRA	Assistente Legislativo	AL – NS -01	AL – NS -04

ADICIONAL POR TITULAÇÃO

Correspondente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento, aos detentores de certificados de Especialização, de que trata o art. 25, inciso III, da Lei nº 6.325, de 28.12.2011:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
208/2025	JHONATA DOUGLAS PEREIRA DE MEDEIROS	Assistente Legislativo	Gestão de Bibliotecas Públicas

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos, inclusive financeiros a outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0533/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA FONSECA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Claudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021

Contratante: Câmara Municipal de Natal – CNPJ Nº 08.456.899/0001-63.

Contratadas: Marca Propaganda e Marketing Ltda – CNPJ Nº: 06.110.037/0001-59 e Executiva Agência de Comunicação Ltda. - CNPJ Nº: 08.060.544/0001-50.

Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato nº 017/2021, o qual tem por objeto a contratação de 02 (duas) agências de publicidade para executar os serviços de propaganda e comunicação digital da Câmara Municipal de Natal, até a conclusão do procedimento licitatório em curso, limitado ao prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro, a contar de 04 de outubro de 2026, nos moldes do parágrafo 4º do art. 57, da Lei Nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Lei nº 12.232/2010 E INCISO II, ART. 57 DA LEI 8.666/93. Dotação Orçamentária: Exercício: 2026: Projeto/Atividade 01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros PJ/Outros; Fonte de recursos: 1.751.000 - Ordinário Não Vinculado – Anexo VI. NATAL/RN, 02 de outubro de 2026. Assinaturas: Ériko Samuel Xavier de Oliveira/Contratante - José Ivan Neves Fernandes/Contratada e Odemar Guilherme Caldas Neto/Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 049/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Natal

CONTRATADO: Instituto de Conectividade e Sustentabilidade – ICONECTS – CNPJ Nº 57.056.248/0001-91

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) agentes públicos da Câmara Municipal de Natal destinadas à participação no Programa de Capacitação “Cidades que Aprendem + Missão Internacional Lisboa e Barcelona 2026”, ofertado pelo Instituto de Conectividade e Sustentabilidade – ICONECTS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21 e suas modificações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara;

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – PJ/Outros;

FONTE DE RECURSOS: 1.751.000 – Ordinário não vinculado - Anexo VI. NATAL/RN, 14 de outubro de 2026. ASSINATURA: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/PRESIDENTE.